

PORTARIA Nº 858, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere para a inatividade o Servidor EMERSON CLAYTON DA SILVA CRUZ do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 274/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 05/09/2019, EMERSON CLAYTON DA SILVA CRUZ, matrícula nº 33, portador do RG nº 0748094-6 SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 621.346.391-72, empossado no cargo de carreira de Motorista, Classe A, Nível VII, em 19/12/1994, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Motorista, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração